



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilberto Ferrari	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de material para manutenção do caminhão foton aumark 1099T placa IVX1404.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Aquisição de material para manutenção do caminhão foton aumark 1099T placa IVX1404, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas e obras em andamento no município.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	Filtro lubrificante	1	und		
2	filtro diesel	1	und		
3	filtro de ar	1	und		
4	filtro racor	1	und		
5	óleo do motor	8,5	und		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Unidade	unitario	total
1	Filtro lubrificante	1	und	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2	filtro diesel	1	und	R\$ 660,00	R\$ 660,00
3	filtro de ar	1	und	R\$ 898,00	R\$ 898,00
4	filtro racor	1	und	R\$ 440,00	R\$ 440,00
5	óleo do motor	8,5	und	R\$ 84,00	R\$ 714,00
				Total:	R\$ 3.252,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
O material deve ser entregue na Garagem municipal- BR 470 km150.
7. Previsão orçamentária:
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330 .
8. Fundamentação Legal:
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 7º do art. 75 da Lei 14.133/21).
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.
Nome: Gilberto Ferrari Cargo: Secretário de Obras
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata- RS – 21 de agosto de 2024.
Gilberto Ferrari Secretário de Obras e Saneamento